



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 569/2026**

Data: 02 de junho de 2026

**Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para formalização de parceria com a Associação Leite Oeste, visando o repasse de veículo para apoio às atividades desenvolvidas pela entidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica e administrativa para formalização de parceria entre o Município de Marechal Cândido Rondon e a Associação Leite Oeste, objetivando o repasse, cessão de uso ou disponibilização de veículo destinado ao apoio das atividades desenvolvidas pela referida entidade.

A presente solicitação decorre da relevância do trabalho desempenhado pela Associação Leite Oeste junto ao setor produtivo local, especialmente no fortalecimento da cadeia leiteira, na assistência aos produtores rurais e no desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da atividade agropecuária no Município.

A disponibilização de veículo poderá contribuir significativamente para ampliação da capacidade operacional da entidade, facilitando deslocamentos para atendimento aos produtores, acompanhamento de projetos, visitas técnicas, realização de atividades de orientação e demais ações desenvolvidas em benefício do setor.

Importa destacar que o fortalecimento das entidades representativas do agronegócio reflete diretamente no desenvolvimento econômico do Município, considerando a importância da atividade leiteira para a geração de renda, empregos e movimentação da economia local.

Além disso, eventual parceria poderá ser estruturada em conformidade com a legislação vigente, mediante análise dos instrumentos jurídicos adequados e observância dos princípios da legalidade, transparência, interesse público e eficiência administrativa.





## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

A iniciativa também demonstra o compromisso do Poder Público com o fortalecimento das organizações que atuam em prol do desenvolvimento rural, incentivando ações que beneficiem diretamente os produtores e contribuam para o crescimento sustentável do setor agropecuário.

Dessa forma, considerando a relevância da Associação Leite Oeste para o Município e os benefícios que poderão ser gerados à comunidade rural, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para análise e viabilização da presente proposta.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.

  
**LUIS CARLOS DA SILVA  
(CARLINHOS)**  
VEREADOR

